



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6778

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.922,22 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	1.200,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	338	472,22
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	15.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	1.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	647	35.420,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	960	8.830,00
Total:			61.922,22

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 1 90 11 00	99	900,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 1 90 16 00	100	900,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 36 00	103	219,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	15.472,22
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	319	1.200,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	1.000,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	651	990,00
02 12 01 12 122 0005 2159	3 3 90 39 00	653	3.200,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 14 00	667	1.990,00
02 12 02 12 365 0006 2158	3 3 90 14 00	671	990,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 30 00	674	990,00
02 12 02 12 365 0006 3025	3 3 90 47 00	676	990,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 14 00	687	2.800,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	695	19.990,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 14 00	701	2.000,00
02 12 03 12 361 0007 3027	3 3 90 47 00	705	490,00
02 12 03 12 367 0027 2209	3 3 90 30 00	712	990,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 30 00	961	99,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 33 00	962	99,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	963	799,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	964	2.173,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	965	3.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 93 00	966	641,00

Total: 61.922,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo